

Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.494, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho,

RESOLVE:

I. Autorizar, à vista de habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, a nomeação de RAFAEL MARCON DE NARDI, titular do C.P.F. n.º 343.348.678-63, classificado(a) em 42º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores.

II. Que a presente nomeação será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquilho, mediante salário correspondente a referência "2-A", da Escala de Salários, Vencimentos e Empregos Públicos.

III. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme disposto no art. 43, da L.C. n.º 02/1992.

IV. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

Cerquilho, Vo de agosto de 2022.

JOSÉ ROBÉRTO PILON PREFEITO MUNICIPAL